



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 158, DE 14 DE Março DE 2014.

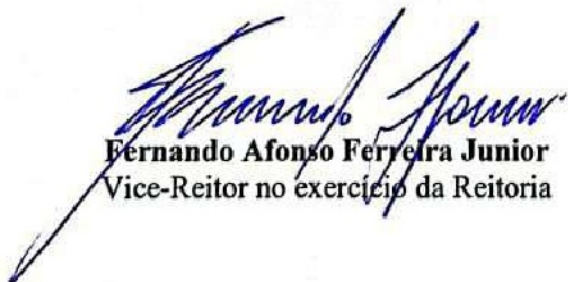
Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **ANA REGINA RATTTS FRAZAO**, matrícula SIAPE: Nº 0293630, CPF: [REDACTED], para assumir as funções do Cargo de Pró-Reitora de Administração, código CD-2, por motivo de férias da titular, **LAURA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE: Nº 1152565, CPF: [REDACTED], nos períodos de: 16/09/2013, 02/12/2013, 02/01/2014 a 12/01/2014, 19/02/2014 a 20/02/2014 e 06/03/2014 a 07/03/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria